



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

1 Adt 0056 Eltropneus

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0056/2013

Pelo presente Termo Aditivo, que celebram o **MUNICÍPIO DE XANXERÊ-SC**, pessoa jurídica de Direito Público, com sede na Rua Dr. José de Miranda Ramos nº 455, inscrito no CNPJ sob o n.º 83.009.860/0001-13, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **ADEMIR JOSE GASPARINI**, inscrito no CPF sob o nº 386.038.889.49 e Registro Geral nº 1.015.291, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa:

ELETROPNEUS OUTRO LTDA, pessoa jurídica, com sede a Rua Felipe Schmidt, 2070 Bairro Centro, na cidade de Ouro, Estado de SC, inscrita no CNPJ sob n.º 01.627.484/0001-66, neste ato representada pelo seu Procurador, Sr. **CARLOS ALBERTO BAZO**, portador da Cédula de Identidade n.º 1.880.267, CPF Nº 737.745.459-87 denominado para este instrumento particular simplesmente de **CONTRATADA**, de comum acordo e com amparo legal na Lei Federal n.º 8.666/93, atualizada pela Lei n.º 8.883/94 e Lei n.º 9.648/98, firmam o presente, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente termo aditivo tem embasamento legal no Processo Licitatório nº 0094/2013 - Tomada de Preços nº 0004/2013, e no art. 57, § 1º, Inciso II, da Lei 8.666/93 E Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93, atualizada pelas Leis n. 8.883/94 e 9.648/98.

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica aditado em 25% no valor do contrato originário, que corresponde ao valor de **R\$ 80.165,12** (oitenta mil cento e sessenta e cinco reais e doze centavos), conforme requerimento, ofício e parecer jurídico, anexos ao presente aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato originário por mais **90** (noventa dias) contados a partir de 19 de julho de 2014 vigorando até 16 de outubro de 2014, conforme parecer jurídico anexo ao presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Contrato Originário.

E por estarem justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias na presença de 2 (duas) testemunhas.

Xanxerê (SC), 17 de junho de 2014.

MUNICÍPIO DE XANXERÊ
CONTRATANTE

ELETROPNEUS OURO LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: